

2649 / 2017 - 1 14/03/2017 11:47

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Assunto: INDICAÇÃO No.

80/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL DE
SOUZA VILLAR, SOLICITANDO A LIMPEZA E ROÇADA
DO MATO NO CANTEIRO DE TODA A EXTENSÃO NA
AV. JOAQUIM JORGE PERALTA, JD. CASQUEIRO



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 06 de março de 2017
484º da Fundação do Povoado
68º da Emancipação

Ofício nº 115/2017-prp
Processo nº 275/2017

Excelentíssimo Senhor:

Em nome do Presidente desta Casa, o nobre Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº **80/2017**, de autoria do ilustre Edil **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, apresentada em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Chefe dos Serviços Administrativos

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
Rafael Tucla

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

Indicação n.º: 80 / 2017



Limpeza e roçada do mato no
canteiro de toda extensão na
Avenida Joaquim Jorge Peralta
localizado no Bairro Jardim
Casqueiro.

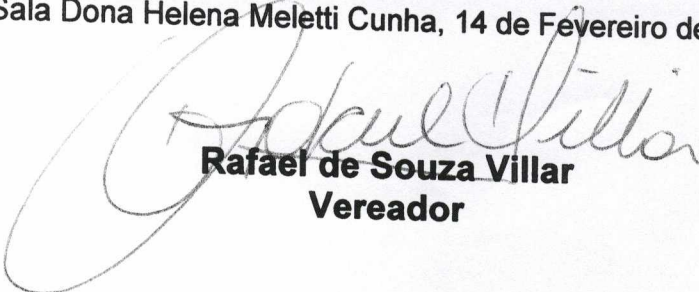
Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Considerando o grande fluxo na via. Considerando a referência para acesso a prédios públicos como o Fórum Trabalhista, escolas e outros instrumentos. Considerando que a péssima manutenção pode acarretar a procriação de bichos e insetos peçonhentos.

Indico à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ademário da Silva Oliveira, solicitando no sentido de oficiar a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Público ou outro órgão competente a determinar a manutenção de limpeza e roçada de toda extensão do canteiro da Avenida Joaquim Jorge Peralta localizada no Bairro Jardim Casqueiro.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de Fevereiro de 2017


Rafael de Souza Villar
Vereador



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei, nesta data, o(s) documento(s) de
fls. 05 a - , por mim numerado(s) e
rubricado(s).

Cubatão, 27 103 12017.

Luiz Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 163/2017/SEJUR
Processo nº 2649/2017

Cubatão, 24 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



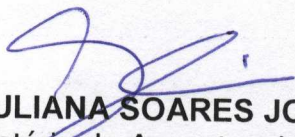
Ref.: Vereador **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**
Ofício nº 115/2017-prp
Processo nº 275/2017
Indicação nº 80/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ruiz Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento
CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO DE JARDINS

Sr. Chefe,

Encaminhamos o presente para avaliação e providências afins.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

Edson de Salvo Melo
Edson de Salvo Melo

Secretário - SESEP

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data, os documentos de fls. 07 por mim numeradas e rubricadas.

Cubatão, 03 / 12 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 07

Processo Nº 2649 de 2017

Sr. Chefe:

Considerando o lapso temporal, bem como a programação e realização do serviço solicitado periodicamente, restituímos o presente para vossa ciência e demais providências.

Cubatão, 03/12/2021


Natalia Del Grecco

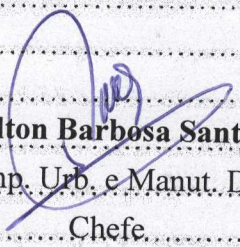
Chefe de Serviço de Jardins

DSUC

Sr. Diretor;

Após cota reta, retornamos para demais providências.

Cubatão, 16/02/2022


Edilton Barbosa Santos

Div. de Limp. Urb. e Manut. De Jardins

Chefe

Recebemos

DSUC

11/09/23


Funcionário

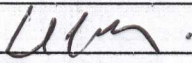


DLU

Sr: Chefe

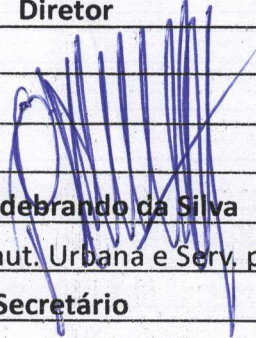
O presente auto deverá permanecer nesta
Divisão de Limpeza Urbana e Serviços de Jar-
dins, até a efetiva conclusão da contratação dos
serviços de Zeladoria. Observando futura ins-
trução do Cronograma de Trabalho dos Servi-
ços Periódicos a serem realizados.

Cubatão, 17/11/23.


Luiz Paulo Costa

Departamento de Servs. Urbanos e Contratos

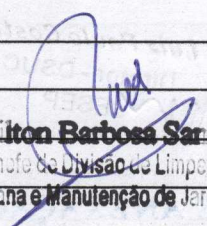
Diretor


Pedro Hildebrando da Silva

Secretaria de manut. Urbana e Serv. públicos

Secretário

SERVIÇO DE JARDINS.
SRA. CHEFE
Encaminhado para colocação
na programação futura.
CUBATÃO, 23/11/2023.


Edilton Barbosa Santos

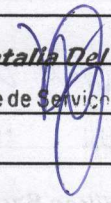
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

01 DLU

02 Sr. Chefe,

03
04 Solicitação constante na planilha
05 de cronograma, entretanto, conforme
06 vossa orientação/solicitação, retornamos
07 o presente por tratar-se de serviços
08 rotineiros.

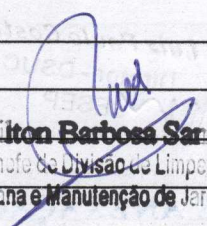
09
10 Cubatão, 12/01/2024

11
12 
13 Natalia Del Grecco
14 Chefe de Serviço de Jardins

15
16 DSUC
17 Sr. Diretor,

18
19 Conforme carta retida
20 retornamos pl demais
21 providências.

22
23 Cubatão, 29/04/2024.

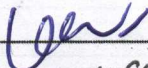
24
25 
26 Edilton Barbosa Santos
27 Chefe de Divisão de Limpeza
28 Urbana e Manutenção de Jardins

29
30
31 DLU

32 SR CHEFE

33
34 Retorno o presente
35 nos termos do des-
36 pacho de 17/11/23 para a devi-
37 m instrução quanto ao
38 serviço de limpeza e
39 jardins.
40

Cubatao 22/03/24


Luiz Paulo Costa
Diretor - DSUC
SESEP

DSUC
SN - Divisão

CONFORME ENTENDIMENTO,
RETORNAMOS PARA SEMAIS PRO-
VIDÊNCIAS.

Cubatao, 10/04/2024.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

Divisão de jardins
Sr. Chefe

Encaminho para
ciência e demais pro-
vidências.

Cubatao, 15/05/24


Luiz Paulo Costa
Diretor - DSUC
SESEP

TERMO DE ANEXACÃO

Anexei nesta data, por mim numerado(s)
e rubricado(s) os documentos de Fls.

09 - 11

Cubatao, 17/06/2024


Luciano Leite da Silva
Chefe Serv. Jardins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓPIA

09

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS

CONTRATO 015/2024 - CONSÓRCIO INNOVARE: Empresa para prestação de Serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

TIPO DE SERVIÇO	☐ SUPRESSÃO ☐ PODA ☐ ROÇAGEM ☒ PAISAGISMO		
SOLICITANTE	DATA	TELEFONE	Nº PROCESSO
Luciano	05/04/2024	974064916	1235/24

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1235/24		
<u>Endereço/Local:</u> Av. Joaquim Jorge Peralta Jd. Casqueiro	<u>Observações:</u> Realização de serviço de paisagismo/jardinagem no canteiro central da via publica localizado em frente ao mercado krill Casqueiro	
Autorização: <i>Luciano Leite da Silva</i> Chefe Serv. Jardins	Data da Execução: 05/04/2024	Executado por: ENGº ELMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓPIA

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS

CONTRATO 015/2024 - CONSÓRCIO INNOVARE: Empresa para prestação de Serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

TIPO DE SERVIÇO	☐ SUPRESSÃO ☐ PODA ☐ ROÇAGEM ☒ PAISAGISMO		
SOLICITANTE	DATA	TELEFONE	Nº PROCESSO
Luciano	08/04/2024	974064916	1234/24

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1234/24		
<u>Endereço/Local:</u> Av. Joaquim Jorge Peralta Jd. Casqueiro	<u>Observações:</u> Realização de serviço de paisagismo/jardinagem na Praça em frente à escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco	
Autorização: <i>Luciano Leite da Silva</i> Chefe Serv. Jardins	Data da Execução: <i>08/04/2024</i>	Executado por: <i>ENGº Elmo</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓPIA

MS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS

CONTRATO 015/2024 - CONSÓRCIO INNOVARE: Empresa para prestação de Serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

TIPO DE SERVIÇO	☐ SUPRESSÃO ☐ PODA ☒ ROÇAGEM ☐ PAISAGISMO		
SOLICITANTE	DATA	TELEFONE	Nº PROCESSO
Luciano	03/06/2024	13 974064916	1712/24

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1712/24		
<u>Endereço/Local:</u> Av. Joaquim Jorge Peralta Jd. Casqueiro	<u>Observações:</u> Realização de serviço de manutenção de áreas verdes/roçagem na extensão da via publica – canteiros centrais e calçadas.	
Autorização: <i>Luciano Leite da Silva</i> Chefe Serv. Jardins	Data da Execução: 03/06/2024	Executado por: ENGº ELMO



DSUC

Sr. DIRETOR,

Em atenção e atendimento ao serviço solicitado através do P.A. 2649/2017 que trata da indicação Nº80/2017 de autoria do Nobre Edil Rafael de Souza Villar, levando em conta o lapso temporal da data do requerimento do serviço em questão, vale ressaltar que a contar da data de solicitação até a presente data em algum momento o serviço foi realizado, o que a mim no momento não é possível precisa-las, tendo em vista que a mim coube a responsabilidade de chefiar esse tipo de demanda a partir de 03/04/2024 através da Portaria 423/24 nomeando-me como Chefe do Serviço de Jardins. A partir da data de nomeação citada nos coube a responsabilidade de designar e garantir a execução dos serviços realizados pela empresa responsável pelo atendimento de tal demanda, empresa que tem por nome Consórcio Inovare, essa contratada através do contrato Nº ADM 015/2024 homologado em 01/03/2024, através das Secretarias de Saúde, Educação e Manutenção Urbana e Serviços Públicos pelo P.A. 1969/2023, o qual contempla o serviço de zeladoria urbana. A partir da data de homologação mencionada pode-se demonstrar a periodicidade dos serviços realizados através de cronograma, dos quais podem ser comprovados pelas O.S. em anexo as fls.09-11. No demais é o que temos para o momento, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e a disposição ao pronto atendimento de eventuais demandas que surjam e sejam de competência dessa chefia.

Cubatão, 17/06/2024

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Luciano Leite da Silva

Chefe de Serviços de Jardins

SEJEP

Sr. Secretário

Para as informações

prestadas pelo Serviço

de Jardins, com a devida

encaminhando para ciência

e à SEJUR de mesmo

fin.

Cubatão 28/06/24

Luiz Paulo Costa
Diretor - DSUC
SESEP

SEJUR

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Secretário,

encaminho o presente para

ciência das informações

prestadas pelo Serviço de

Jardins em data de 17/06/24.

Cubatão, 28/06/24

Roseli Vilela de G. B. Oliveira
Chefe de Serviço - SESEP
Matr. 27.338

Recebido em 28/06/24

Leuina Rodrigues
SEJUR